Prefeitura Municipal de Abaeté

DECRETO No. 250/2024 - LEI No. 3040/2024

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R$ 269.763,93 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.08.02.10.301.0032.2143 FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00216		**269.763,93**
Fonte: 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		269.763,93
		269.763,93

ART. 2o. - Para atender o dispositivo do artigo 1° fica utilizado como fonte de recurso o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior conforme Artigo 43, Inciso I, § 2° da Lei N° 4.320/64.

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Abaeté-MG, 05 de Julho de 2024

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal